Lei nº 77, de 7 de novembro de 1949.

Altera a denominação de três cargos fiscais.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passam a denominar-se Fiscal de Obras e Serviços Públicos, e Fiscais da Sede, respectivamente, os cargos de Chefe da Fiscalização e 1º e 2º. Fiscais, ficando mantidos os atuais ocupantes, cujos títulos serão apostilados.

Artigo 2º - Fica extinta a hierarquia do quadro de fiscais, ficando todos subordinados diretamente ao Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 7 de novembro de 1949

Lauro Maurino
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura, em 7 de novembro de 1949

Voltaire Torres
Secretário da Prefeitura